



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 58/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui uma Comissão visando o estudo para reformulação do Ato Normativo Nº 2, de 05 de dezembro de 2003, que "Define critérios de excepcionalidade técnica para fins do disposto no parágrafo único do art. 18, da Resolução Nº 336/89, do CONFEA e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando os termos do Ato Normativo Nº 2, de 05 de dezembro de 2003, que "Define critérios de excepcionalidade técnica para fins do disposto no parágrafo único do art. 18, da Resolução Nº 336 de 27 de outubro de 1989, do CONFEA e dá outras providências, do CREA-PB;

Considerando que o referido normativo foi homologado pelo CONFEA na Sessão Plenária Nº 1.319/2003, ocorrida no período de 03 a 05 de dezembro de 2003, PL Nº 3733/2003;

Considerando a necessidade premente de estudo objetivando a reformulação do normativo no âmbito deste CREA-PB,

R E S O L V E:

- I -Designar uma Comissão Composta pelos Eng. Agr. **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, Assessor Técnico; Eng. Civil **Ovídio Catão Maribondo da Trindade**, Coordenador da CEECA, Eng. Civ. **M^a Inez Mafra Damasceno Caju**, Gerente de Registro, Técnico **Darcival de Oliveira Silva**, Sub-Gerente de Registro, Adv. **Jardon Souza Maia**, Assessor Jurídico, para sob a Coordenação do Eng. Agrônomo **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, Assessor Técnico, realizar estudo com o objetivo de reformular o Ato Normativo Nº 2, de 05 de dezembro de 2003, que "Define critérios de excepcionalidade técnica para fins do disposto no parágrafo único do art. 18, da Resolução Nº 336 de 27 de outubro de 1989, do CONFEA e dá outras providências. A referida Comissão será secretariada pela servidora Renata Maria Cavalcante Alves, Gerente de Apoio aos Colegiados.
- II -A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando destituída tão logo sejam finalizados os trabalhos.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

Eng Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente